



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1360

Araporã – MG 05 de Julho de 2023.



PORTARIA Nº 008/2023

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 19º FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO".

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65 V1 da Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando a necessidade de organização, gestão e fiscalização para realização "19º Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, realizada nos dias 20 a 23 de Julho de 2023 pela Prefeitura Municipal de Araporã- MG".

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a comissão organizadora da 19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, sem remuneração, constituída pelos seguintes membros;

Eduardo Ribeiro Borges - Presidente
Roberto Nascimento Rocha - Vice-Presidente
Casia Ferreira de Oliveira Teixeira - Membro
Waldemar Coelho Filho - Membro
Fernando Faria - Membro
Tenyson Marques Ferreira - Membro
Elias Castro Valentim - Membro
Marcos Roberto de Oliveira Rodrigues - Membro
Waldemar Santos Rocha - Membro
Márcio Vilela de Oliveira - Membro
Dione Luiz da Rocha - Membro
Geraldo Carneiro Filho - Membro
Carlos Henrique S. da Silva - Membro
Fernando Eliza Costa - Membro
Marcos Antonio de Lima - Membro
Felipe Moreira Santos Borges - Membro
Vinícius Miranda Faria - Membro
Genildo Adriano Costa - Membro
Mauro Rodrigues da Silva - Membro
Gabriel Dias Neto - Membro
João Carlos Pântano - Membro
Cássio Luciano Rodrigues Faria Junior - Membro

Art.2º - A Comissão referida no artigo anterior ficará responsável pela organização, gestão e fiscalização geral do evento.



Art.3º - O pagamento de despesas oriundas da realização da 19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã somente serão feitos pela Secretaria de Finanças do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 05 dias do mês de Julho, de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº. 009/2023

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ARRECADADAÇÃO DA 19ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO".

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da comissão de arrecadação, conforme lei municipal nº 1433/2023 sem remuneração para a "19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, realizada nos dias 20 a 23 de Julho de 2023 pela Prefeitura Municipal de Araporã- MG.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a comissão de arrecadação da 19ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã, constituída pelos seguintes membros;

André Luiz Silveira Lourenço
Leandro Andrade de Araújo
Mauro Luis Vieira de Oliveira
Nayana Sândia Ferreira
Cláudio Vargas Ferreira
Elaine Santana Martins
Lucely Alves de Faria
Naiara Costa Vilela
Adriana Helena de Oliveira Faria
Maristela Ribeiro Borges
Celso Romildo Guerinio
Hugo Leonardo Cruz
Marcos Felipe Carvalho Martins
Quiliza de Andrade Araújo

Art.2º - A referida comissão no artigo anterior ficará responsável pela arrecadação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 05 dias do mês de Julho de 2023

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela pregoeira oficial, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 044/2023**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED**, destinados a realização da "XIX Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se nos dias 20 a 23 de julho de 2023, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

- **LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRILHO**, (CNPJ: 11.379.686/0001-90), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** nos itens **01 a 03**, por apresentar o menor **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 05 de julho de 2023.

Sr. **EDUARDO RIBEIRO BORGES**
Secretário Municipal de Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1360

Araporã – MG 05 de Julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: FERNANDA MARQUES BATISTA VIEIRA ME
PROCESSO: 079/2023.
OBJETO: Registro de Preço para EVENTUAL e FUTURA prestação de serviços especializados para realização de EXAMES LABORATORIAIS/ANÁLISES CLÍNICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: R\$ 3.168.513,66 (Três milhões e Cento e Sessenta e Oito mil e Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 3.168.513,66 (Três milhões e Cento e Sessenta e Oito mil e Quinhentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Data da ARP: 28/06/2023.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 041/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADAS: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA; ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
PROCESSO: 085/2023.
OBJETO: Registro de Preço para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MATERIAIS/FERRAGENS DE SERRALHERIA, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Araporã/MG.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA 09490963690, R\$ 316.026,60 (Trezentos e Dezesseis mil e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos); nos itens 01, 05, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 31, 33, 35, 38, 39, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 65, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 81, 84, 86, 88, 90, 91, 93, 96, 98, 100, 102, 104, 106 e 109;
ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 306.016,11 (Trezentos e Seis mil e Dezesseis Reais e Onze Centavos nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 41, 43, 45, 47, 49, 52, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 76, 78, 79, 80, 83, 85, 87, 89, 92, 94, 95, 97, 101, 103, 105, 108 e 110).
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 622.042,71 (Seiscentos e vinte e dois mil e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).
Data da ARP: 30/06/2023.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ERRATA PUBLICAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR 007 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 004/2023

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - ESTADO DE MINAS GERAIS, através de seu Presidente WALDIVINO JOSÉ DE LIMA, adiante assinado, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Araporã-MG., faz saber a todos os interessados que, em conformidade com a Lei Orgânica, alterada em 24 de Novembro de 2020, faz publicar a presente ERRATA:

Onde se lê:

Cargo: Supervisor Escolar

Nível	Habilitação	Cargo	Horas Mensais	Vacantamento											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
I	Licenciatura Plena (Habilitação Específica Pedagógica) Especialização em Supervisão Escolar	40 horas	5.249,10	5.511,55	5.787,12	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,26	7.385,97	7.755,26	8.143,02	8.550,17		
II	Pós-Graduação em Educação (Curso de 360 horas - Letra) (Letra)	40 horas	5.774,01	6.062,71	6.365,94	6.684,13	7.018,33	7.369,24	7.737,70	8.124,56	8.530,80	8.957,24	9.405,20		
III	Mestrado	10%	6.351,40	6.648,97	7.022,41	7.352,53	7.720,15	8.106,11	8.511,45	8.937,02	9.383,87	9.853,06	10.345,71		
IV	Doutorado	10%	6.866,54	7.315,64	7.722,65	8.087,78	8.492,16	8.916,76	9.362,59	9.830,71	10.322,24	10.838,31	11.380,26		

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Leia-se:

Cargo: Supervisor Pedagógico

Nível	Habilitação	Cargo	Horas Mensais	Vacantamento											
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
I	Licenciatura Plena (Habilitação Específica Pedagógica) Especialização em Supervisão Escolar	40 horas	5.249,10	5.511,55	5.787,12	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,26	7.385,97	7.755,26	8.143,02	8.550,17		
		24 horas	3.149,45	3.306,95	3.472,30	3.645,92	3.828,21	4.019,65	4.220,61	4.431,64	4.653,22	4.885,88	5.130,17		
II	Pós-Graduação em Educação (Curso de 360 horas - Letra) (Letra)	40 horas	5.774,01	6.062,71	6.365,94	6.684,13	7.018,33	7.369,24	7.737,70	8.124,56	8.530,80	8.957,24	9.405,20		
		24 horas	3.464,43	3.637,63	3.819,33	4.010,51	4.211,03	4.421,59	4.642,66	4.874,80	5.118,54	5.374,46	5.643,19		
III	Mestrado	10%	6.351,40	6.648,97	7.022,41	7.352,53	7.720,15	8.106,11	8.511,45	8.937,02	9.383,87	9.853,06	10.345,71		
		24 horas	3.810,87	4.001,41	4.201,40	4.411,56	4.632,14	4.863,74	5.106,89	5.362,28	5.630,39	5.911,81	6.207,31		
IV	Doutorado	10%	6.866,54	7.335,64	7.722,65	8.087,78	8.492,16	8.916,76	9.362,59	9.830,71	10.322,24	10.838,31	11.380,26		
		24 horas	4.181,89	4.401,56	4.621,63	4.852,72	5.095,35	5.350,12	5.617,62	5.898,51	6.193,43	6.509,10	6.838,26		

Câmara Municipal de Araporã-MG., 05 de Julho de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1360

Araporã – MG 05 de Julho de 2023.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br